



Considerando a não localização do contribuinte no domicílio tributário acima descrito, conforme diligências implementadas pelo Fisco Municipal, considerando, ainda, o disposto nos Artigos nº 242 e 243 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), e com o intuito de solucionarmos a questão, convidamos V. S^a para se fazer presente na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), localizada à Praça Joaquim Correia, 55 –Centro, neste município, para ciência do crédito tributário lançado em desfavor do contribuinte, conforme **Intimação Fiscal Nº: 194/2025**

Atenciosamente,

Ronan Soares dos Santos
Auditor-Fiscal
Matrícula nº 1570-0

Ricardo Gomes Menezes
Gerente de Fiscalização
Matrícula no 308301

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL

RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2025 - ANEXO 1- CMVC

MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2025 - MAIO A AGOSTO DE 2025 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	STN/ SICO NFI R\$ 1,00
--	------------------------------------

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITOS EM RESPOSTA PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		Total (Últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRU	2.114.006,83	2.093.542,35	363.846,98	5.403.964,76	1.765.728,57	2.777.210,87	1.986.930,69	2.377.508,94	2.394.376,00	3.381.677,68	2.579.252,40	2.513.096,09	29.751.142,16	
	2.095	2.075	46,98	5.357	1.747	2.758	1.968	2.359	2.375	3.354	2.560	2.494	29.51	



TA	.574,	.110,	8.347	.885,	.296,	.779,	.498,	.077,	.944,	.029,	.261,	.664,	0.968
COM	98	50	,64	13	72	02	84	09	15	91	37	24	,93
PES	1.738	1.715	355.4	4.307	1.747	1.990	1.968	1.952	1.978	2.958	2.154	2.063	24.58
SOA	.274,	.841,	99,34	.666,	.296,	.350,	.498,	.390,	.630,	.129,	.083,	.045,	2.555
L (I)	39	51		13	72	77	84	67	24	31	38	97	,57
Pess	357.3	359.2		1.050	18.43	768.4	18.43	406.6	397.3	395.9	406.1	431.6	4.928
oal	00,59	68,99		.219,	1,85	28,25	1,85	86,42	13,91	00,60	77,99	18,27	.413,
Ativo	18.43	18.43		00	18.43	18.43	18.43	18.43	18.43	27.64	18.99	18.43	36
Venci	1,85	1,85		46.07	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	7,77	1,03	1,85	240.1
ment	18.43	18.43		9,63		18.43		18.43	18.43	27.64	18.99	18.43	73,23
os,	1,85	1,85		46.07		1,85		1,85	1,85	7,77	1,03	1,85	240.1
Vant				9,63									73,23
agen	2.644	2.722		84.15		39.71	16.93	20.49	7.244	11.58	56.47	21.85	263.8
se	,57	,24		6,88		4,52	3,79	6,28	,00	4,46	7,78	5,56	30,08
Outra	2.644	2.722		84.15		39.71	16.93	20.49	7.244	11.58	56.47	21.85	263.8
s	,57	,24		6,88		4,52	3,79	6,28	,00	4,46	7,78	5,56	30,08
Desp													
esas													
Variá													
veis.													
Obrig													
açõe													
s													
Patro													
nais													
Pess													
oal													
Inativ													
o e													
Pensi													
onist													
as													
Apos													
entad													
orias,													
Rese													
rva e													
Refor													
mas													
Pens													
ões													
Outra													
s													
desp.													
pers													
oal													
decor													
r.													
contr.													
tercei													
r. ou													
Contr													
at. de													



forma indireta
Despesa com Pessoal não Executada
Orçamento
Despesas NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao



salari al do Enfer meiro , Técni co de E Outra s Dedu ções Cons tituci onais ou Legai s														
DES PES A LÍQU IDA COM PES SOA L (III) = (I - II)	2.111 .362, 26	2.090 .820, 11	363.8 46,98	5.319 .807, 88	1.765 .728, 57	2.737 .496, 35	1.969 .996, 90	2.357 .012, 66	2.387 .132, 00	3.370 .093, 22	2.522 .774, 62	2.491 .240, 53	29.48 7.312 ,08	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.427.599.541,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	26.348.380,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		



= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.401.251.161,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	29.487.312,08	2,10
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.075.069,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	79.871.316,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	75.667.562,74	5,40

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente ***820***-**

Nevilda Freire Ribeiro
Tec. Contab-CRC BA 13767

Marco Antonio S. Ferreira
Controlador - CRA-BA 8089

RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2025 - ANEXO 6 - CMVC

MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2025 - MAIO A AGOSTO DE 2025 LRF, art. 48 - Anexo 6	STN/SICONFI R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.427.599.541,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.401.251.161,85	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.487.312,08	2,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	84.075.069,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	79.871.316,22	5,70

dom.pmvc.ba.gov.br



Limite de Alerta (inciso II do art. 59 da LRF) - 5,40%	75.667.562,74	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal	314.071.899,207	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 31/08/2025 , as 17:58:04

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025 - SEMMA

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da



GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal	314.071.899,22	22,00

OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal,
Emissão: 31/08/2025 , as 17:58:04

ERRATAS E RETIFICAÇÕES

ERRATA DO RGF 2º QUADRIMESTRE - CMVC

Faz-se a seguir a correção do Relatório de Gestão Fiscal 2º QUADRIMESTRE DE 2025 - MAIO A AGOSTO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista no dia 29/09/2025. A saber:

Anexo I e Anexo VI

Onde se lê R\$ 1.427.599.541,85, ler-se-á R\$ 1.427.599.541,95

Onde se lê R\$ 1.401.251.161,85, ler-se-á R\$ 1.401.251.161,95

Onde se lê R\$ 84.075.069,71, ler-se-á R\$ 84.075.069,72

Onde se lê R\$ 79.871.316,22, ler-se-á R\$ 79.871.316,23

Onde se lê R\$ 75.667.562,74, ler-se-á R\$ 75.667.562,75



Anexo VI

Onde se lê R\$ 314.071.899,207, ler-se-á R\$ 314.071.899,22

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



Vitória da Conquista – BA, 30 de setembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO: RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2025- ANEXO I- CMVC

MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2025 - MAIO A AGOSTO DE 2025 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	STN/ SICONFI R\$ 1,00
---	-----------------------------

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		Total (Últimos 12 meses) (a)
DES	2.11	2.09	363.	5.40	1.76	2.77	1.98	2.37	2.39	3.38	2.57	2.51	29.7	
PES	4.00	3.54	846,	3.96	5.72	7.21	6.93	7.50	4.37	1.67	9.25	3.09	51.1	
A	6,83	2,35	98	4,76	8,57	0,87	0,69	8,94	6,00	7,68	2,40	6,09	42,1	
BRU	2.09	2.07	363.	5.35	1.74	2.75	1.96	2.35	2.37	3.35	2.56	2.49	6	
TA	5.57	5.11	846,	7.88	7.29	8.77	8.49	9.07	5.94	4.02	0.26	4.66	29.5	
COM	4,98	0,50	98	5,13	6,72	9,02	8,84	7,09	4,15	9,91	1,37	4,24	10,9	
PES	1.73	1.71	8.34	4.30	1.74	1.99	1.96	1.95	1.97	2.95	2.15	2.06	68,9	
SOA	8.27	5.84	7,64	7.66	7.29	0.35	8.49	2.39	8.63	8.12	4.08	3.04	3	
L (I)	4,39	1,51	355.	6,13	6,72	0,77	8,84	0,67	0,24	9,31	3,38	5,97	24,5	
Pessoal	357.	359.	499,	1.05	18.4	768.	18.4	406.	397.	395.	406.	431.	82.5	
Ativo	300,	268,	34	0.21	31,8	428,	31,8	686,	313,	900,	177,	618,	55,5	
Vencimentos,	59	99		9,00	5	25	5	42	91	60	99	27	7	
Vantagens e	18.4	18.4		46.0	18.4	18.4	18.4	18.4	18.4	27.6	18.9	18.4	4.92	
Outras Despesas Variáveis	31,8	31,8		79,6	31,8	31,8	31,8	31,8	31,8	47,7	91,0	31,8	8.41	
	5	5		3	5	5	5	5	5	7	3	5	3,36	
	18.4	18.4		46.0	18.4	18.4	18.4	18.4	18.4	27.6	18.9	18.4	240.	
	31,8	31,8		79,6	31,8	31,8	31,8	31,8	31,8	47,7	91,0	31,8	173,	
	5	5		3	5	5	5	5	5	7	3	5	23	
	2.64	2.72		84.1		39.7	16.9	20.4	7.24	11.5	56.4	21.8	263.	
	4,57	2,24		56,8		14,5	33,7	96,2	4,00	84,4	77,7	55,5	830,	



veis.	2.64	2.72		8	2	9	8	7.24	6	8	6	08	
Obri	4,57	2,24		84.1	39.7	16.9	20.4	4,00	11.5	56.4	21.8	263.	
gaçõ				56,8	14,5	33,7	96,2		84,4	77,7	55,5	830,	
es				8	2	9	8		6	8	6	08	
Patro													
nais													
Pess													
oal													
Inativ													
o e													
Pens													
ionist													
as													
Apos													
enta													
doria													
s,													
Rese													
rva e													
Refo													
rmas													
Pens													
ões													
Outr													
as													
desp													
.													
pers													
oal													
deco													
rr.													
contr													
.													
terce													
ir. ou													
Cont													
rat.													
de													
form													
a													
indir													
et													
Desp													
esa													
com													
Pess													
oal													
não													
Exec													
utad													
a													
Orça													
ment													



aria
ment
e
**DES
PES
AS
NÃO
COM
PUT
ADA
S (II)**
(§ 1º
do
art.
19
da
LRF)
Inde
nizaç
ões
por
Demi
ssão
e
Ince
ntivo
s à
Demi
ssão
Volu
ntári
a
Deco
rrent
es
de
Deci
são
Judic
ial de
perío
do
anter
ior
ao
da
apur
ação
Desp
esas
de
Exerí
cios



ico de E Outr as Dedu ções Consti tuci onais ou Legais														
DES	2.11	2.09	363.	5.31	1.76	2.73	1.96	2.35	2.38	3.37	2.52	2.49	29.4	
PES	1.36	0.82	846,	9.80	5.72	7.49	9.99	7.01	7.13	0.09	2.77	1.24	87.3	
A	2,26	0,11	98	7,88	8,57	6,35	6,90	2,66	2,00	3,22	4,62	0,53	12,0	
LÍQUIDA													8	
COM														
PES														
SOA														
L (III)														
= (I -														
II)														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.427.599.541,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	26.348.380,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.401.251.161,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	29.487.312,08	2,10



LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.075.069,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	79.871.316,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	75.667.562,75	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 31/08/2025 , as 17:54:27

REPUBLICAÇÃO: RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2025- ANEXO VI - CMVC

MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA - BA -
PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025 - MAIO A AGOSTO
DE 2025
LRF, art. 48 - Anexo 6

STN/SICONFI
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.427.599.541,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.401.251.161,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.487.312,08	2,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	84.075.069,72	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	79.871.316,23	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	75.667.562,75	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal		



GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal	314.071.899,22	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal,
Emissão: 31/08/2025 , as 17:58:04

ERRATAS E RETIFICAÇÕES

ERRATA DO RGF 2º QUADRIMESTRE - CMVC

Faz-se a seguir a correção do Relatório de Gestão Fiscal 2º QUADRIMESTRE DE 2025 - MAIO A
AGOSTO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista no dia 29/09/2025.
A saber:

Anexo I e Anexo VI

Onde se lê R\$ 1.427.599.541,85, ler-se-á R\$ 1.427.599.541,95

Onde se lê R\$ 1.401.251.161,85, ler-se-á R\$ 1.401.251.161,95

Onde se lê R\$ 84.075.069,71, ler-se-á R\$ 84.075.069,72

Onde se lê R\$ 79.871.316,22, ler-se-á R\$ 79.871.316,23

Onde se lê R\$ 75.667.562,74, ler-se-á R\$ 75.667.562,75



“[...]Posto isto, em respeito às provas colacionadas aos autos, considerando o relatório conclusivo desta Sindicância Administrativa, resolvo acolher o entendimento da Comissão sindicante, decidindo, portanto, pelo ARQUIVAMENTO deste procedimento, com fundamento no artigo 168, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011, conforme os fatos e fundamentos acima mencionados.

Ante o exposto, DETERMINO:

1) Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria Municipal de Educação para ciência quanto às providências adotadas quanto à denúncia recebida através do Protocolo GEP nº 67431/2025, bem como para:

a) Adoção das medidas cabíveis quanto ao levantamento e formalização dos processos de ressarcimento dos prejuízos sofridos por terceiros envolvidos no acidente, em observância ao princípio da responsabilidade objetiva da Administração Pública;

b) Avalie, junto à Secretaria de Gestão e Inovação, a readaptação do servidor quanto às suas funções, em razão de possuir condição médica que o incapacita para o pleno exercício das funções inerentes a seu cargo público.

2) Após, proceda-se com a baixa e o arquivamento dos autos da presente Sindicância.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA - RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2025: ANEXO I - CMVC

MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													STN/ SICO NFI R\$	
2º QUADRIMESTRE DE 2025 - MAIO A AGOSTO DE 2025													1,00	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITA SEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DES	2.114	2.093	363.8	5.403	1.762	2.337	2.362	2.353	2.383	3.366	2.519	2.487	29.54	



PES	.006,	.542,	46,98	.964,	.738,	.382,	.462,	.272,	.102,	.249,	.264,	.908,	7.741
A	83	35	363.8	76	57	45	46	99	00	55	62	20	,76
BRU	2.095	2.075	46,98	5.357	1.744	2.318	2.344	2.334	2.364	3.338	2.500	2.469	29.30
TA	.574,	.110,	8.347	.885,	.306,	.950,	.030,	.841,	.670,	.601,	.273,	.476,	7.568
COM	98	50	,64	13	72	60	61	14	15	78	59	35	,53
PES	1.738	1.715	355.4	4.307	1744.	1.946	1.947	1.928	1.967	2.942	2.094	2.037	24.37
SOA	.274,	.841,	99,34	.666,	306,7	.900,	.652,	.154,	.356,	.701,	.095,	.858,	9.155
L (I)	39	51		13	2	91	05	72	24	18	60	08	,17
Pess	357.3	359.2		1.050	18.43	372.0	396.3	406.6	397.3	395.9	406.1	431.6	4.928
oal	00,59	68,99		.219,	1,85	49,69	78,56	86,42	13,91	00,60	77,99	18,27	.413,
Ativo	18.43	18.43		00	18.43	18.43	18.43	18.43	18.43	27.64	18.99	18.43	36
Venci	1,85	1,85		46.07	1,85	1,85	1,85	1,85	1,85	7,77	1,03	1,85	240.1
ment	18.43	18.43		9,63		18.43	18.43	18.43	18.43	27.64	18.99	18.43	73,23
os,	1,85	1,85		46.07		1,85	1,85	1,85	1,85	7,77	1,03	1,85	240.1
Vant				9,63									73,23
agen	2.644	2.722		84.15		39.71	16.93	20.49	7.244	11.58	56.47	21.85	263.8
se	,57	,24		6,88		4,52	3,79	6,28	,00	4,46	7,78	5,56	30,08
Outra	2.644	2.722		84.15		39.71	16.93	20.49	7.244	11.58	56.47	21.85	263.8
s	,57	,24		6,88		4,52	3,79	6,28	,00	4,46	7,78	5,56	30,08
Desp													
esas													
Variá													
veis.													
Obrig													
ações													
Patro													
nais													
Pess													
oal													
Inativ													
o e													
Pensi													
onist													
as													
Apos													
entad													
orias,													
Rese													
rva e													
Refor													
mas													
Pens													
ões													
Outra													
s													
desp.													
pers													
oal													
decor													
r.													
contr.													
tercei													



do
anteri
or ao
da
apura
ção
Desp
esas
de
Exerí
cios
Anter
iores
de
perío
do
anteri
or ao
da
apura
ção
Inativ
os e
Pensi
onist
as
com
Recu
rsos
Vincu
lados
Agen
tes
Com
unitár
ios
de
Saúd
e e
de
Com
bate
às
Ende
mias
com
Recu
r
Parc
ela
dedut
ível
refere



nte ao piso salari al do Enfer meiro Técni co de E Outra s Dedu ções Cons tituci onais ou Legai s														
DES PES A LÍQU IDA COM PES SOA L (III) = (I - II)	2.111 .362, 26	2.090 .820, 11	363.8 46,98	5.319 .807, 88	1.762 .738, 57	2.297 .667, 93	2.345 .528, 67	2.332 .776, 71	2.375 .858, 00	3.354 .665, 09	2.462 .786, 84	2.466 .052, 64	29.28 3.911 ,68	

ABURCAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.427.599.557,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	26.348.380,00	
(-) Outras Deduções		



Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.401.251.177,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	29.283.911,68	2,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.075.070,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	79.871.317,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	75.667.563,57	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 31/08/2025 , as 17:54:27

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente ***820***_**

Nevilda Freire Ribeiro
Tec. Contab-CRC BA 13767

Marco Antonio S. Ferreira
Controlador - CRA-BA 8089

PORTARIA

PORTARIA Nº 289/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 421/87 e o Decreto n.º 23.512/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 117, da Lei n.º 14.133/2021 dispõe que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.";

CONSIDERANDO a recomendação do TCU mediante acórdão sob n.º 1.093/2013 sobre designação específica para fiscalização de cada contrato;